



## **SENADO FEDERAL**

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

### **PARECER Nº           , DE 2013**



SF/13077.20804-00

Da **Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA**, sobre a Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), que *“encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013”*.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador **SÉRGIO SOUZA**

#### **I. RELATÓRIO**

A Presidente da República, pela Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), encaminhou ao Senado Federal o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013.

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização de receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primários estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Lei nº 12.708, 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento de bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e de despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da

LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das despesas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que respondem pela variação.

A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013 – LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2013.

Encerrado o terceiro bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o fim do mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente (Tabela I).

No Relatório de Avaliação do 3º Bimestre, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 é 3,0% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) de 5,7%. Observa-se a contínua expectativa de menor crescimento real do PIB para 2013, de 4,50% na LOA 2013 para 3,50% no Relatório do 2º bimestre e 3,00% agora neste Relatório. Por outro lado, sobe a expectativa de inflação, com o IPCA acumulado para o ano saltando de 4,90% na LOA2013 para 5,20% e 5,70%, respectivamente. O resultado do efeito conjunto da redução do crescimento real do PIB em 1,5 ponto



de percentagem com o aumento na expectativa da inflação em menor magnitude foi a redução da estimativa do PIB nominal de R\$ 5.001,1 bilhões na LOA2013 para R\$ 4.834,40 bilhões na Avaliação do 3º bimestre (ver Tabela II, em anexo)<sup>1</sup>. A reação do Banco Central contra o recrudescimento da inflação faz com que a Taxa Over Selic média aumente de 7,28% na LOA2013 para 8,20% neste Relatório. A Taxa de Câmbio média, no mesmo modelo de comparação, sobe de R\$ 2,03 para R\$ 2,09, por dólar.

Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitação adicional de empenho e de movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas LOA-2013 em R\$ 4,45 bilhões.

Nesta Avaliação, a expectativa de arrecadação de Receita Primária Bruta para 2013 do Poder Executivo está, praticamente, mantida inalterada com relação à Avaliação anterior, com apenas uma redução de R\$ 578,0 milhões. No acumulado das duas Avaliações, a receita bruta está reestimada para R\$ 1.185,0 bilhões, inferior em R\$ 68,4 bilhões à estimativa contida na LOA2013 que é de R\$ 1.253,4 bilhões (ver Tabelas I e III, em anexo).

A revisão das estimativas da receita líquida de Transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R\$ 0,1 bilhão em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, compensada pelo incremento no Imposto de Importação, Imposto sobre a Renda, e nas demais receitas administradas pela RFB. Houve queda na previsão da arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Nas outras receitas foram reduzidas as projeções de dividendos, enquanto concessões, receita própria e demais receitas tiveram sua estimativa majorada.

Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R\$ 5,6 bilhões distribuídos entre os seguintes itens:

---

<sup>1</sup> O mercado, segundo o Relatório – FOCUS do Bacen de 26.07.2013 espera para 2013 um crescimento real do PIB de 2,28% contra uma estimativa de 2,40% há quatro semanas. Para a inflação, o mercado espera um IPCA acumulado de 5,75% contra uma estimativa de 5,87% há quatro semanas. Para 2014 são esperados crescimento real do PIB de 2,60% e inflação de 5,88%.

subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e fabricação de cédulas e moedas. Em sentido oposto, foi aumentada a previsão de gasto com créditos extraordinários, auxílio financeiro aos municípios, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU, inclusive convênios, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, do Centro-Oeste – FDCO e do Nordeste – FNDE e transferências à Agência Nacional da Água – ANA, referente à receita pelo uso de recursos hídricos.

Uma vez que a previsão de arrecadação do RGPS foi reduzida em R\$ 3,0 bilhões e os gastos com benefícios não foram alterados, o déficit do RGPS apresentou incremento de R\$ 3,0 bilhões.

Por fim, a meta de superávit primário foi aumentada em R\$ 9,9 bilhões em relação ao valor considerado na última avaliação bimestral, ficando em R\$ 73,0 bilhões, ou seja, 1,5% do PIB estimado.

Diante da combinação dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à avaliação do 2º bimestre no montante de R\$ 4,4 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor R\$ 10,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

## TABELA I

### Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bim de 2013

| Discriminação                                        | R\$ milhões                                     |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                      | Variações em relação à Avaliação do 2º bimestre |
| 1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS               | -578,3                                          |
| 2. Transf. A Estados e Municípios                    | -524,4                                          |
| 3. Receita Primária Líquida ( 1-2 )                  | -53,9                                           |
| 4. Despesas Obrigatórias, incl. cré. adic. P. Judic. | -5.630,3                                        |
| 5. Créditos adic. em desp. discric. do P. Executivo  | 457,3                                           |
| 5. Aumento da meta do Resultado Primário             | -9.946,1                                        |
| 6. Redução nas despesas discricionárias ( 3-4-5 )    | 4.369,7                                         |
| 7. Redução total das Despesas Primárias ( 4+6 )      | 10.000,0                                        |

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2013 - SOF/MP

## TABELA II

Parâmetros empregados na LOA 2013 comparados com os adotados na Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bimestre de 2013.

| Parâmetros                     | LOA2013<br>[a] | Aval. 2º bim<br>[b] | Aval. 3º bim<br>[c] | Diferença<br>[d] = [c-a] |
|--------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|--------------------------|
| PIB real - variação %          | 4,50           | 3,50                | 3,00                | -1,50                    |
| PIB nominal - R\$ bilhões      | 5.001,10       | 4.875,20            | 4.834,40            | -166,70                  |
| IPCA acumulado - variação %    | 4,90           | 5,20                | 5,70                | 0,80                     |
| IGP-di acumulado - variação %  | 5,17           | 5,18                | 4,79                | -0,38                    |
| Taxa Over Selic - média %      | 7,28           | 7,27                | 8,20                | 0,92                     |
| Taxa Câmbio - média - R\$/US\$ | 2,03           | 2,00                | 2,09                | 0,06                     |
| Massa Sal Nominal - variação % | 12,37          | 11,64               | 11,27               | -1,10                    |
| Petroleo - média - US\$/barril | 112,54         | 108,78              | 104,50              | -8,04                    |
| Salário Mínimo - R\$           | 674,97         | 678,00              | 678,00              | 3,03                     |

Fontes: LOA 2013 e Relat. Aval. Receita/Despesa dos 2º/3º Bimestres de 2013 - SOF/MP

## TABELA III

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2013 - Avaliação do 3º Bimestre de 2013

(R\$ milhões)

| Discriminação                                 | Realizada 2012 [a] |              | LOA 2013 [b]       |              | Aval 2º Bim [c]    |              | Aval 3º Bim [d]    |              | Diferença R\$<br>[e = b - d] |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------------------|
|                                               | R\$                | % PIB        | R\$                | % PIB        | R\$                | % PIB        | R\$                | % PIB        |                              |
| <b>I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA</b>              | <b>1.060.244,7</b> | <b>24,08</b> | <b>1.253.366,0</b> | <b>25,06</b> | <b>1.185.571,6</b> | <b>24,32</b> | <b>1.184.993,6</b> | <b>24,51</b> | <b>68.372,4</b>              |
| <b>I.1 Receita Administrada pela RFB</b>      | <b>647.392,7</b>   | <b>14,70</b> | <b>754.785,1</b>   | <b>15,09</b> | <b>706.808,1</b>   | <b>14,50</b> | <b>702.070,2</b>   | <b>14,52</b> | <b>52.714,9</b>              |
| I.1.1. Imposto de Importação                  | 31.067,6           | 0,71         | 33.719,0           | 0,67         | 38.048,4           | 0,78         | 38.087,2           | 0,79         | -4.368,2                     |
| I.1.2. IPI                                    | 44.480,2           | 1,01         | 61.858,5           | 1,24         | 48.205,8           | 0,99         | 46.903,3           | 0,97         | 14.955,2                     |
| I.1.3. Imposto de Renda (liq. Incentivos)     | 246.511,1          | 5,60         | 282.000,1          | 5,64         | 267.809,6          | 5,49         | 268.270,7          | 5,55         | 13.729,4                     |
| I.1.4. IOF                                    | 31.023,0           | 0,70         | 37.075,8           | 0,74         | 32.505,5           | 0,67         | 31.564,3           | 0,65         | 5.511,5                      |
| I.1.5. COFINS                                 | 175.157,8          | 3,98         | 189.201,7          | 3,78         | 193.569,3          | 3,97         | 190.748,2          | 3,95         | -1.546,5                     |
| I.1.6. PIS/PASEP                              | 46.407,4           | 1,05         | 50.451,7           | 1,01         | 51.632,9           | 1,06         | 50.552,9           | 1,05         | -101,2                       |
| I.1.7. CSLL                                   | 56.541,5           | 1,28         | 72.920,1           | 1,46         | 62.747,4           | 1,29         | 62.597,7           | 1,29         | 10.322,4                     |
| I.1.8. CIDE-combustíveis                      | 2.877,6            | 0,07         | 0,0                | 0,00         | 236,0              | 0,00         | 238,2              | 0,00         | -238,2                       |
| I.1.9. Outras Administradas pela RFB          | 13.326,5           | 0,30         | 27.558,2           | 0,55         | 12.053,2           | 0,25         | 13.107,7           | 0,27         | 14.450,5                     |
| <b>I.2. Arrecadação Líquida do INSS</b>       | <b>275.764,7</b>   | <b>6,26</b>  | <b>315.966,1</b>   | <b>6,32</b>  | <b>315.966,1</b>   | <b>6,48</b>  | <b>312.966,1</b>   | <b>6,47</b>  | <b>3.000,0</b>               |
| <b>I.3. Receitas Não Administradas</b>        | <b>134.303,1</b>   | <b>3,05</b>  | <b>171.480,5</b>   | <b>3,43</b>  | <b>151.663,1</b>   | <b>3,11</b>  | <b>158.823,0</b>   | <b>3,29</b>  | <b>12.657,5</b>              |
| I.3.1. Concessões                             | 2.237,1            | 0,05         | 15.679,0           | 0,31         | 15.679,0           | 0,32         | 23.062,0           | 0,48         | -7.383,0                     |
| I.3.2. Dividendos                             | 28.019,0           | 0,64         | 34.639,4           | 0,69         | 24.020,3           | 0,49         | 22.020,3           | 0,46         | 12.619,1                     |
| I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS         | 9.492,6            | 0,22         | 11.544,7           | 0,23         | 11.544,7           | 0,24         | 11.544,7           | 0,24         | 0,0                          |
| I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i> | 34.131,2           | 0,78         | 47.205,3           | 0,94         | 38.007,0           | 0,78         | 38.007,0           | 0,79         | 9.198,3                      |
| I.3.5. Receita Própria ( F 50, 82 e 81)       | 18.659,5           | 0,42         | 12.022,1           | 0,24         | 12.022,1           | 0,25         | 12.833,9           | 0,27         | -811,8                       |
| I.3.6. Salário-Educação                       | 14.775,0           | 0,34         | 16.324,3           | 0,33         | 16.324,3           | 0,33         | 16.324,3           | 0,34         | 0,0                          |
| I.3.7. Demais Receitas                        | 26.988,7           | 0,61         | 34.065,7           | 0,68         | 34.065,7           | 0,70         | 35.030,8           | 0,72         | -965,1                       |
| <b>I.4 Complemento do FGTS</b>                | <b>2.784,2</b>     | <b>0,06</b>  | <b>3.052,3</b>     | <b>0,06</b>  | <b>3.052,3</b>     | <b>0,06</b>  | <b>3.052,3</b>     | <b>0,06</b>  | <b>0,0</b>                   |
| <b>I.5 Operações com Ativos</b>               | <b>0,0</b>         | <b>0,00</b>  | <b>8.082,0</b>     | <b>0,16</b>  | <b>8.082,0</b>     | <b>0,17</b>  | <b>8.082,0</b>     | <b>0,17</b>  | <b>0,0</b>                   |
| <b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>     | <b>171.128,2</b>   | <b>3,89</b>  | <b>204.879,2</b>   | <b>4,10</b>  | <b>184.628,7</b>   | <b>3,79</b>  | <b>184.104,3</b>   | <b>3,81</b>  | <b>20.774,9</b>              |
| <b>III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)</b> | <b>889.116,5</b>   | <b>20,19</b> | <b>1.048.486,8</b> | <b>20,97</b> | <b>1.000.942,9</b> | <b>20,53</b> | <b>1.000.889,3</b> | <b>20,70</b> | <b>47.597,5</b>              |
| <b>. Estimativa do PIB nominal</b>            | <b>4.403.010,0</b> |              | <b>5.001.100,0</b> |              | <b>4.875.200,0</b> |              | <b>4.834.400,0</b> |              |                              |

Fontes: LOA 2013 e Relatório de Avaliação do 2º e 3º Bimestres de 2013-SOF/MP.

Nota: Nas Avaliações, item I.1.9, estão incluídas deduções relativas a devolução de valor residual da CPMF.



SF/13077.20804-00

## II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013 e o encaminhe ao arquivo.

Sala da Comissão, em        de        de 2013.

Senador **SÉRGIO SOUZA**  
Relator

Senador **BLAIRO MAGGI**  
Presidente



SF/13077.20804-00